PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Participação do CAU/SC no CBA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 392, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Aprova a participação do CAU/SC no XXI Congresso Brasileiro de Arquitetos – CBA

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido ordinariamente em Florianópolis-SC, na sede do CAU/SC, no dia 09 de agosto de 2019, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a análise sobre a temática do XXI Congresso Brasileiro de Arquitetos, maior evento brasileiro voltado para arquitetos, que será realizado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, em Porto Alegre – Brasil – nos dias 09, 10, 11 e 12 de outubro de 2019;

Considerando que o CBA servirá como evento preparatório do 27º Congresso Mundial de Arquitetos (UIA2020RIO), em cujo evento internacional o CAU/SC já obteve o aceite de cinco projetos;

Considerando que os debates acontecerão em três eixos temáticos: Arquitetura, Cidade e Ambiente; Cultura e Memória; e Formação e Fazer Profissional, assuntos discutidos dentro das competências do CAU e voltada para o interesse da formação e exercício profissional do arquiteto e urbanista;

Considerando que o CEAU-CAU/SC, ao definir suas ações para 2019, estabeleceu a importância da participação efetiva das entidades no Congresso Brasileiro de Arquitetos, conforme registro da Súmula da 24ª Reunião do CEAU-CAU/SC;

Considerando as discussões prévias das comissões permanentes que solicitam a alteração dos locais e datas das reuniões ordinárias de outubro de 2019, para Porto Alegre, na data do 21º CBA;

Considerando a Deliberação DPOBR nº 0091-13, de 28 de junho de 2019, que aprovou a participação do CAU/BR no XXI Congresso Brasileiro de Arquitetos, cuja programação envolve os CAU/UF;

Considerando o potencial de capacitação dos conselheiros que o CBA oferece através do seu conteúdo programático;

DELIBEROU POR:

1 - Aprovar a participação do CAU/SC no XXI Congresso Brasileiro de Arquitetos, que realizar-se-á nos dias 09 à 12 de outubro de 2019, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul;

2 - Aprovar que a participação dos conselheiros do CAU/SC deverá concentrar-se nas atividades de capacitação;

3 – Aprovar que as Comissões Ordinárias e Especiais deverão encaminhar ao Conselho Diretor, até final de agosto, a manifestação de interesse de participação no CBA, com indicação das atividades e o mérito da participação em cada uma delas.

4 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC;

5 - Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Com **08 (oito) votos favoráveis** dos conselheiros Everson Martins, Felipe Braibante Kaspary, Gabriela Morais Pereira, Jaqueline Andrade, Patrícia Figueiredo Sarquis Herden, Rodrigo Althoff Medeiros, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario e **02 (duas) ausências** dos conselheiros Cláudia Elisa Poletto e Leonardo Porto Bragaglia.

Florianópolis, 09 de agosto de 2019.

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 14/08/2019

94ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Claudia Elisa Poletto				x
Everson Martins	x			
Felipe Braibante Kaspary	x			
Gabriela Morais Pereira	x			
Jaqueline Andrade	x			
Leonardo Porto Bragaglia				x
Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	x			
Rodrigo Althoff Medeiros	x			
Rosana Silveira	x			
Silvya Helena Caprario	x			

Histórico da votação

Reunião Plenária: 94ª Sessão Plenária Ordinária

Data: 09/08/2019

Matéria em votação: Participação do CAU/SC no CBA

Resultado da votação: Sim (08) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (02) **Total** (10)

Ocorrências: Não houve

Secretário da Reunião: Tatiana Moreira Feres de Melo

Presidente da Reunião: Daniela Pareja Garcia Sarmento